~~	Procedimento		
Sawie <sup>®</sup>		Sorteio de Vaga	
Recursos Humanos	P.RH.011	Revisado em 07/08/2013	v.01
Elaboração: Coordenador de RH		Aprovação: Diretoria	

## 1. INTRODUÇÃO

Este documento contém os procedimentos a serem observados nos assuntos pertinentes ao sorteio de vaga do estacionamento da Sanrio, devendo ser de conhecimento de todas as unidades da Empresa.

### 2. OBJETIVO

Estabelecer os critérios para a o sorteio das vagas de estacionamento que temporariamente se encontram disponíveis, pois segundo a política de benefícios da empresa as vagas fixas são apenas para cargos de diretores, gerentes e serviço externo.

#### 3. SORTEIO

O ganhador do sorteio terá o direito a uma vaga no estacionamento da empresa, por um mês, recebendo no mesmo mês, excepcionalmente, o auxílio combustível através do cartão "Flex car".

### 4. REGULAMENTO

- 1. Todos os colaboradores da Sanrio matriz, que não tem vaga como benefício, terão direito de participar do sorteio, sendo que não é obrigatória a participação.
- 2. O Sorteio ocorrerá na primeira quinzena de cada mês, na presença dos colaboradores que se inscreverem para o sorteio.
- 3. Será divulgada todo mês na primeira semana a data do sorteio. Os interessados em participar deverão enviar, impreterivelmente, seus dados até data solicitada, para assim ter direito de participar naquele mês, caso o colaborador esteja ausente por algum motivo ou envie fora do prazo, ficará para o próximo mês.
- 4. A inscrição será através de email ao depto de Recursos Humanos rh@sanrio.com.br.

Elaborado por:	Coordenador de RH
Aprovado por:	Diretoria

~~	Procedimento		
Savrice®	Sorteio de Vaga		
Recursos Humanos	P.RH.011	Revisado em 07/08/2013	v.01
Elaboração: Coordenador de RH		Aprovação: Diretoria	

- 5. O participante que ganhar o sorteio, no mês seguinte não poderá participar, retornando no próximo mês normalmente, sempre alternando sua participação um mês após ganhar.
- 6. Para o ganhador que tiver o direito a vaga, ela será intransferível e pessoal, não poderá ceder à outra pessoa.
- 7. O valor do auxílio combustível é determinado com base nas informações que o colaborador presta em relação à distância diária percorrida (residência-trabalho) e vice-versa. E não é comparativo o valor do benefício atual, sendo ele vale transporte (cartão) ou fretado.
- 8. Será cadastrado pelo depto de Recursos Humanos o carro do ganhador junto à portaria, através do crachá de acesso.
- 9. O ganhador deverá estar sempre com seus dados atualizados no Depto de Recursos Humanos.
- 10. O ganhador assinará todo mês um termo ciente de que a vaga é devido ao sorteio que a empresa esta oferecendo á todos os colaboradores, que não faz parte dos seus benefícios mensais.
- 11. Caso o ganhador desista de utilizar a vaga, não poderá transferir para outra pessoa e ainda naquele mês perderá o direito de alterar o seu benefício de transporte, permanecerá com o auxílio combustível, voltando ao benefício normal no mês seguinte.

Elaborado por:	Coordenador de RH
Aprovado por:	Diretoria

~~	Procedimento		
Sawie <sup>®</sup>	Sorteio de Vaga		
Recursos Humanos	P.RH.011	Revisado em 07/08/2013	v.01
Elaboração: Coordenador de RH		Aprovação: Diretoria	

# 5 . OBSERVAÇOES GERAIS

- 5.1 Informamos que a vaga, não é um benefício corporativo, sendo que estamos utilizando o recurso das vagas Sanrio que estão disponíveis no momento, para auxiliar os colaboradores, caso optem por participar do sorteio. Reforçamos que o benefício que a Sanrio oferece de transporte é o regido por lei (vale transporte), bem como a opção também do fretado sendo que os dois benefícios não sofrem o desconto em folha do 6% conforme a CLT (Consolidação das Leis Trabalhista).
- 5.20 número de vagas e a disponibilidade delas podem ser alterados a qualquer momento sem aviso prévio.
- 5.3.O procedimento terá validade a partir de **08/2013**, para início de utilização da vaga em 02/09/2013, sendo que pode ser encerrado ou alterado a qualquer momento.

Elaborado por:	Coordenador de RH
Aprovado por:	Diretoria